



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E CONTROLE

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2024
(Da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC)

Apresentação: 04/12/2024 09:40:37.990 - Mesa

RIC n.4497/2024

Solicita que seja apresentado requerimento de informação acerca de questionamentos envolvendo o controle interno e as políticas de integridade pública no âmbito da Controladoria-Geral da União abrangendo o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 24, inciso V, 115, I, e 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa, solicito que seja apresentado requerimento de informação, solicitando informações a Controladoria-Geral da União sobre questões referentes ao controle interno e as políticas de integridade pública referentes a publicação realizada pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania na rede social Instagram no dia 23 de maio de 2024 em publicidade envolvendo o Disque 100¹.

Para tanto, requeremos as informações a partir dos seguintes questionamentos:

1. Qual o atual programa de integridade e respectivos planos de integridade, envolvendo o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal – Sitai, abrangendo o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania?
2. Entre janeiro de 2023 e maio de 2024, a Controladoria-Geral da União realizou avaliações da atuação do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania envolvendo suas publicidades em redes sociais e conformidade com o programa

Disponível em: <https://www.instagram.com/reel/C7VJDPmsVSP/?igsh=MWpxNDBtcnlxb3k5eQ%3D%3D>

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | cffc.decom@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244970738100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joseildo Ramos





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E CONTROLE

Apresentação: 04/12/2024 09:40:37.990 - Mesa

RIC n.4497/2024

de integridade? Se sim, solicitamos o encaminhamento das avaliações e respectivas conclusões.

3. Considerando a publicação realizada pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania na rede social Instagram no dia 23 de maio de 2024 de promoção do Disque 100, a Controladoria-Geral da União considera como ético e íntegro o uso de ofensas como verificado na postagem, somado ao desprezo de cidadãos que comentaram nas demais publicações do Ministério?
4. Diante da publicação mencionada e do evidente impacto negativo na confiança, credibilidade e reputação institucional do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, observado nos próprios comentários da postagem, quais foram as ações da Controladoria-Geral da União enquanto órgão central da Sitai e responsável por exercer a supervisão das atividades relacionadas aos programas de integridade, nos termos do art. 7º do Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023? Algum processo administrativo disciplinar foi iniciado para apuração de responsabilidades pelo descumprimento de normas de integridade? Se sim, quando foi aberto e solicitamos o encaminhamento do seu histórico de tramitação.
5. Após a publicação mencionada em perfil de rede social, alguma medida adicional foi sugerida pela Controladoria-Geral da União ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania para que suas publicidades não violem regras e princípios de integridade pública? Se sim, quais foram as sugestões encaminhadas?

JUSTIFICAÇÃO

Em 23 de maio de 2024, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania postou em seu perfil na rede social Instagram uma publicidade referente ao Disque Direitos Humanos – Disque 100. Contudo, a publicidade não parece seguir ou respeitar em momento algum as funções de integridade que se espera de um órgão público, promovendo ofensas explícitas e implícitas,

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | cffc.decom@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244970738100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joseildo Ramos





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E CONTROLE

Apresentação: 04/12/2024 09:40:37.990 - Mesa

RIC n.4497/2024

atacando inclusive cidadãos que seguem e comentam nas publicações do Ministério na rede social citada.

Como resultado, essa postagem recebeu mais de 300 comentários em menos de 24 horas, cuja grande maioria é negativa e representa o evidente impacto da publicação na confiança, credibilidade e reputação institucional do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Portanto, nada mais adequado que solicitar informações a Controladoria-Geral da União, órgão central responsável pelo Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal – Sitai, para que se esclareçam quais os atuais programas, planos e funções de integridade existentes no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, assim como a respectiva análise realizada pela unidade setorial competente abrangendo o caso da publicidade mencionada. Não podemos admitir que a Administração Pública se torne refém de uma publicidade inadequada e que não respeite valores, princípios e regras de integridade e ética em postagens realizadas nas redes sociais e demais perfis oficiais de um Ministério vinculado ao Governo Federal.

Por fim, informo que esta solicitação decorre da aprovação do Requerimento nº 155/2024, de autoria do Deputado Junio Amaral, que foi transformado em requerimento de informação, quando da aprovação pelo plenário desta Comissão, na reunião extraordinária do dia 27/11/2024.

Sala da Comissão, em 3 de dezembro de 2024.

Deputado **Joseildo Ramos**
Presidente

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | cffc.decom@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244970738100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joseildo Ramos

